



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 15 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria L. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 2.024

DECRETO Nº. 1.266, DE 15 DE JULHO DE 2.024.

“Dispõe sobre a alteração de finalidade de área destinada a Praça, e alteração de denominação, do Loteamento Setor União V, desta cidade, e dá outras providências”.

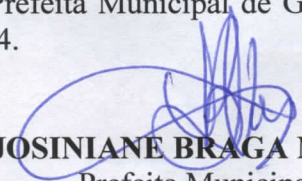
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a finalidade da área destinada a Praça de uma área de terreno urbano, situada no Loteamento Setor União V, desta cidade, com área de 3.300,002m², denominada de Praça Eurídice Rodrigues Brito, com área de 3.300,00m², medindo: 60,00 metros, onde confronta com a Rua 21; 60,00 metros, onde confronta com a Rua 20-B; 55,00 metros, onde confronta com a Rua “H”; e 55,00 metros, onde confronta com a Avenida “X”. PARA UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, SITUADA NO LOTEAMENTO SETOR UNIÃO V, desta cidade, DESTINADA A ESCOLA, PASSANDO A TER A DENOMINAÇÃO DE LOTE 01, QUADRA 41-A.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0949, de junho de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal